



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 653, 31 DE JULHO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 85, de 26.01.2017 – DJe de 30.01.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 30.07 a 03.08.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a Portaria nº 575, de 28.06.2018 – DJe de 29.06.2018 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça, que revogou a Portaria nº 85, de 23.01.2017, que convocou o magistrado Maurílio da Silva Ferraz, titular da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 85, de 26.01.2017 – DJe de 30.01.2017 –, que designou o magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder pela 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão da convocação, à época, do magistrado titular, Maurílio da Silva Ferraz, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 02 / 08 / 2018


(fls. 33)